



DESPACHOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 058/2024**. Objeto: Aquisição de monitores destinados ao uso exclusivo como segundo monitor ou tela auxiliar em diversas unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2023/000049707-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **LF INFORMATICA LTDA, CNPJ: 44.956.687/0001-09**, no menor preço global, no valor de **R\$ 196.800,00** (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1927434 do SEI

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para retirada da Nota de Empenho;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 29 de novembro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 234/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2023 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000028820-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Sidi Serviços de Comunicação LTDA.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 046/2023-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de provimento de circuitos de transmissão de dados para interligação redundante, incluindo o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa, de modo a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em conformidade com o especificado no Termo de Referência e seus anexos.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
7. VALOR: Pelo presente instrumento, o Contratante pagará o valor de R\$ 1.367.871,56 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Serviços Mensais - Itens 1, 2, 3, 6 e 7: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004679, de 26/11/2024, no valor de R\$ 37.927,54 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2024 (proporcional), ficando o restante para empenho no exercício de competência e Serviços de instalação - Itens 4, 5, 8 e 9: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004680, de 26/11/2024, no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2024 (proporcional), ficando o restante para empenho no exercício de competência.
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 046/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2024.

Manaus/AM, 29 de novembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas